



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2023

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Ata da reunião ordinária do atual Conselho de Administração eleito em dois de dezembro de dois mil e vinte, do Jaguariúna Previdência, realizada no dia vinte e três de Novembro de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Fábio Franceschini, Michel Corrêa Lima, Naflávia Dias Cintra Politano, Tânia Candozini Russo, Luis Carlos de Souza da Luz. **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Suely Moreno Sperling. **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município:** Secretário de Governo Sr. Valdir Antonio Parisi e o Secretário de Administração e Finanças Sr. Adalberto de Lima. O Presidente deste Conselho, Sr. Fábio, inicia a reunião segundo a pauta, conforme itens a seguir:

1-) Documentação recebida:

A.1) - Ata da 11ª reunião ordinária do comitê de investimentos, realizada em 21 de novembro de 2023, combinada com a **Ata da 4ª reunião extraordinária do comitê de investimentos,** realizada em 08/11/2023 as mesmas foram lidas pelos conselheiros, assim aprovadas por todos os membros por unanimidade, para aplicação imediata dos recursos em renda fixa ao término desta reunião.

B.1) - Relatório mensal de atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de outubro/2023.

Os conselheiros fizeram a leitura e debate do Relatório do Conselho Fiscal, o qual este Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, com a seguinte ressalva;

As divergências entre o total do saldo do balancete de despesa e o saldo do relatório de investimentos no mesmo período ainda não foi solucionada, conforme explanação na fl. 10.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

Deliberações:

Em relação ao ano de 2023, este conselho verificou que constam as seguintes pendências a serem sanadas tanto quanto pela Diretoria Executiva quanto pelo Conselho Fiscal e Municipalidade;

- 1-) A contratação de consultoria previdenciária para o RPPS, demanda existente desde 2021, mesmo com a autorização da despesa pelo Município;
- 2-) Cobrança e acompanhamento a respeito do recadastramento dos servidores que se iniciou no início de Setembro/2023 e até o momento não foi concluído. Vale ressaltar que o recadastramento é essencial para que a Avaliação Atuarial de 2024 seja executada adequadamente;
- 3-) Procedimentos para efetivação do COMPREV;
- 4-) Contratação de junta médica;
- 5-) Acompanhamento da execução orçamentária;
- 6-) Resolução da divergência entre saldo total do Balancete de Despesa e o saldo total do Relatório de Investimentos;
- 7-) Verificar se a importação dos arquivos TXT do RH para a Fiorili foi bem sucedida e se possibilita a análise do histórico de contribuições e demais dados necessários às aposentadorias e pensões.

A respeito do item 2-), considerando-se a portaria nº 1282 de 10/08/2023, em seus incisos I e II, solicitamos que a Diretoria Executiva requeira ao DRH o quantitativo do recadastramento realizado, bem como quais as sanções aplicadas aos servidores que não entregaram a documentação. Vale ressaltar, que a data limite para atualização consolidada de cadastro dos servidores ativos é dia 20/12/2023, para elaboração da Avaliação Atuarial de 2024.

Caso não recebamos os dados requeridos na data supracitada, não aprovaremos a Avaliação Atuarial de 2024, por conta de não refletir a realidade do quadro de servidores de 2023.

Quanto à escolha dos membros do Comitê de Investimentos, em vista da manifestação da Comissão de Carreiras, reiteramos a necessidade de questionamento à SENEJ.

A respeito do **Relatório da Agente de Fiscalização – TCESP, exercício de 2022**, este conselho faz os seguintes apontamentos, os quais devem ser justificados e respondidos pelos técnicos (contador e Diretor Financeiro), bem como demais servidores do JaguarPrev ao TCESP, no prazo legal.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

Item B.1.1 – Alcançou Superávit, mas possui Déficit de arrecadação de 29,28%.

Item B.2.1 – Divergência em base de dados (nº segurados) 31/12/2022. Verificar a data das informações enviadas ao Atuário, dada a possibilidade das informações terem sido enviadas relativas à competência de Outubro, Novembro ou Dezembro daquele ano.

Item B.2.1.1 – Informar ao TCESP que as concessões integrais de aposentadorias ocorreram somente até o mês de Junho/2022, pois a própria estrutura administrativa deste órgão deliberou por suspender a concessão destas aposentadorias, atendendo a determinação do TCESP feita em 2021, conforme reuniões extraordinárias realizadas em 2022.

Item D.5.1 – O RPPS não recebe o COMPREV – O Atuário deve ressaltar que apesar de ainda não receber, a legislação do MPS permite que a avaliação atuarial considere tais valores, o que deve ser confirmado e respondido pelo atuário.

Item D.5.3 – O dirigente à época, não pediu a manutenção das alíquotas, mas sim a publicação do que constou na Avaliação Atuarial de 2022.

Item D.8 – Descumprimento de informações a serem enviadas no sistema AUDESP. Devem ser justificadas e respondidas pelo contador e demais servidores relacionados aos atos.

A Diretoria Executiva deve realizar a juntada de toda a documentação para embasar as justificativas das respostas aos itens e outros correlatos, além de informar a este conselho quem irá apresentar a defesa junto ao TCESP.

Este Conselho convoca o comitê de investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva para uma reunião conjunta a ser realizada em 14/12/2023, às 15:00 horas, no JaguarPrev, com objetivo de alinhamento para resolução de pendências e/ou divergências encontradas nos relatórios apresentados por todas as partes.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Michel Corrêa Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Jaguariúna, 23 de novembro de 2023.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13910-009

Conselho de Administração:

Fábio Franceschini



Michel Corrêa Lima



Naflávia Dias Cintra Politano



Tânia Candozini Russo



Valdir Antonio Parisi

Adalberto de Lima

Luis Carlos de Souza da Luz



Suely Moreno Sperling

